

# CONCURSO LOGÓTIPO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO REGULAMENTO

## ENQUADRAMENTO

Este concurso para o logótipo da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas é promovido pela mesma. Irá decorrer até **31 de Março** de 2016 e está aberto à participação da comunidade escolar da escola.

### CAPÍTULO I

#### OBJETIVOS:

1. O tema do concurso é " **Logótipo da Associação de Pais**".
2. O concurso tem como objetivo **criar um logótipo para a Associação de Pais e Encarregados de Educação**.
3. Todos os trabalhos a concurso serão expostos **na escola, em área a designar e divulgados nas páginas on line da Escola e da Associação de Pais**;

### CAPÍTULO II

#### CONCORRENTES:

1. Podem concorrer todos os membros da comunidade escolar.
2. É vedada a participação aos membros do júri e aos da Associação de Pais, bem como aos seus familiares directos .
3. Cada participante poderá apresentar a concurso até três trabalhos.

### CAPÍTULO III

#### TRABALHOS:

1. Os trabalhos devem respeitar as seguintes especificidades:
  - a). Os trabalhos deverão ser apresentados impressos em papel, formato A4. Devem conter o nome da Associação de Pais, versão a cores e a preto e branco.
  - b). Os trabalhos têm de ser originais, nunca antes publicados ou apresentados a outros concursos.
  - c). Devem ser entregues em envelope fechado, figurando no exterior apenas o pseudónimo do concorrente.
  - d). No verso de cada trabalho deverá constar, em letra legível, o título do trabalho, o pseudónimo e as respectivas fontes.
  - e). Juntamente com os trabalhos deverá ser entregue um envelope fechado contendo, no seu interior, o nome, idade, turma, e-mail (caso possua) e número de telefone do concorrente. No exterior a indicação do pseudónimo.
2. Os autores premiados comprometem-se a fornecer à organização os trabalhos em formato digitais

### CAPÍTULO IV

#### ENTREGA DOS TRABALHOS:

Os trabalhos devem ser entregues na Direção da Escola até ao dia **31 de Março de 2016**.

### CAPÍTULO V

#### JÚRI:

1. O júri será constituído por 5 elementos:
  - Um professor de Artes.
  - Um aluno do curso de Artes da Escola.
  - Um elemento da Direção da Escola.
  - Dois elementos da A.P.

- 2.** O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémio se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
- 3.** Do resultado do concurso o Júri lavrará a competente ata fundamentada, que será assinada por todos os seus membros.
- 4.** O Presidente do Júri terá voto de qualidade e será designado entre os 5 elementos que o compõem.
- 5.** Da decisão do Júri não cabe reclamação.

## **CAPÍTULO VI**

### **PRÉMIOS:**

- 1.** Será atribuído um prémio ao vencedor, uma viagem de balão, no valor de 180,00€, uma oferta de Algarve Adventures
- 2.** Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
- 3.** A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar no decurso de um evento organizado pelo Agrupamento.
- 4.** O vencedor será avisado através de notificação via mail, e serão informados sobre a hora e o dia de entrega dos prémios.

## **CAPÍTULO VII**

### **DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS:**

No final do concurso apenas serão devolvidos os trabalhos em suporte de papel.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL:**

- 1.** A A.P. reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a identificação do autor.
- 2.** O vencedor cede todos os direitos sobre a obra à A.P.
- 3.** A participação no concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

## **CAPÍTULO IX**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1.** Os trabalhos que não cumpram o estabelecido neste regulamento serão automaticamente excluídos do concurso.
- 2.** Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Associação de Pais através do email: ap@aejd.pt
- 3.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.